DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.565, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I – EXONERAR a contar de 23/03/2021, a pedido, CRISTINA MARTINS PEREIRA SANTOS, RG 23.771.487-6 SSP/SP, PASEP 170.59587.33/9, do cargo de “OPERARIO”.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.863/1995.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.566, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.480/2021 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 1.470/2021, procedente do Espaço Cidadão, que solicita o cancelamento do gozo das férias da servidora MARCIA GERMANO DA SILVA COIMBRA;

R E S O L V E

CANCELAR o item 05 (cinco) da Portaria nº 33.480/2021, que concede férias a “MARCIA GERMANO DA SILVA COIMBRA”, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.567, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.553/2021 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 1.957/2021, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita o cancelamento do gozo das férias da servidora MILENA SANTOS MACHADO;

R E S O L V E

CANCELAR o item 09 (nove) da Portaria nº 33.553/2021, que concede férias a “MILENA SANTOS MACHADO”, lotada no cargo de “FISIOTERAPEUTA”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.568, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.527/2021 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 1.879/2021, procedente da DEREM, que solicita o cancelamento do gozo das férias da servidora TELMA ELAINE DOS SANTOS;

R E S O L V E

CANCELAR o item 06 (seis) da Portaria nº 33.527/2021, que concede férias a “TELMA ELAINE DOS SANTOS”, lotada no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.569, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o memorando 1.879/2021, procedente da DEREM, que solicita a interrupção do gozo das férias da servidora SILEZIA APARECIDA MILANI;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 15/03/2021, as férias concedidas através do item 04, da Portaria nº 33.527/2021, da servidora SILEZIA APARECIDA MILANI, RG. 25.235.162-9 SSP/SP, lotada no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, devendo o saldo remanescente de 09 (nove) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.570, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Memorando 1.555/2021, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita a alteração de férias do servidor EDSON CESAR LEME;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, o item 01 (um) da Portaria nº 33.486/2021, para constar corretamente o período das férias do servidor EDSON CESAR LEME, para 05/03/2021 a 03/04/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.571, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Memorando 1.555/2021, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita a alteração de férias da servidora MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, o item 04 (quatro) da Portaria nº 33.485/2021, para constar corretamente o período das férias da servidora MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME, para 05/03/2021 a 03/04/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.572, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLOVIS MARIANO (60d)	22/03/2021	20/05/2021	13/02/2019 a 12/02/2021
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (15d)	09/03/2021	23/03/2021	01/04/2019 a 31/03/2020
HELANO APARECIDO A. PASTRO (30d)	12/04/2021	11/05/2021	01/02/2019 a 31/01/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.573, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 031/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor MATHEUS MELO BARCELOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MATHEUS MELO BARCELOS, RG 42.149.704-X, PASEP 190.39239.47-1, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – HISTÓRIA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 22 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento sem remuneração, conforme Lei Complementar 003 Artigo 38§IV DE 12/12/2001, da Profª MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA ZAMPIERI e Tac – Item 3, alínea “g” (aulas que não justifica criação de cargo).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.574, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 033/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor PAULO OTAVIO DA SILVA BATISTA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, PAULO OTAVIO DA SILVA BATISTA, RG 49.956.280-X, PASEP 204.17838.45-4, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – CIÊNCIAS”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 horas/aulas semanais, conforme Tac – Item 3, alínea “g” (aulas que não justifica criação de cargo).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.575, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 05/04/2021, por prazo determinado até 14/04/2021, MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE SECRETARIA”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.576, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora JOSEFA APARECIDA ALVES em 01/02/2021;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

RÉ-RATIFICAR a Portaria nº 33.437/2021, para constar corretamente o período de gozo da LICENÇA-PRÊMIO;

CONCEDER, a contar de 12/02/2021 a 13/03/2021, a JOSEFA APARECIDA ALVES, RG 26.317.385-9 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIO SAUDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 020/2021 e certidão nº 190/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.577, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/02/2021, por prazo determinado até 17/12/2021, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a diretora se encontra, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO	15.563.529	CRECHE ANGELINO PERCINOTO	DIRETOR

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.578, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 030/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/02/2021, pelo prazo determinado até 20/03/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 08 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA, RG 22.180.405 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.579, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)	12/04/2021	11/05/2021	01/06/2018 a 31/05/2020
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (10d)	05/04/2021	14/05/2021	02/05/2019 a 01/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete